

PORTARIA FUNDAJ Nº 227, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002165/2024-11.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002165/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002165/2024-11, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de impressão e acabamento gráfico de obra literária intitulada “Minutas de uma inconclusa revolução: edição facsimilada e comentada de manuscritos de André Rebouças (1838–1898) no acervo da Fundação Joaquim Nabuco”, na modalidade de Contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a ser publicada pela Editora Massangana – editora, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte – Dimeca, da Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj”.

Servidores	Matrícula Siape
Cristiano Felipe Borba Do Nascimento	1665992
Antonio Silva Laurentino Filho	0435784

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta